

especial desprovido. (REsp 797179 MT 2005/0188017-9)“

Em face do exposto, esta Comissão Especial de Licitação mantém o recebimento dos envelopes da licitante HMSN PARKING LTDA – ME e passa a analisar os documentos de habilitação das concorrentes.

Inicialmente foi realizada a análise dos balanços e conferência dos índices relativos à qualificação econômico-financeira, descritos no item 6.1, letras “m” e “n” do Edital:

**BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ:
02.726617/0001-14**

	2015
LG [Liquidez Geral] =	1,18
SG [Solvência Geral] =	5,21
LC [Liquidez Corrente] =	1,18

**HMSN PARKING LTDA – ME – CNPJ Nº:
18.243.450/0001-70**

	2015
LG [Liquidez Geral] =	0,26
SG [Solvência Geral] =	0,33
LC [Liquidez Corrente] =	0,13

Após a análise dos balanços, foram verificados os demais requisitos de habilitação exigidos nos itens 6.1 e seguintes do Edital. Com base na documentação ofertada nos envelopes de nº 01 apresentados, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **habilitação** da seguinte licitante:

**BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA – CNPJ:
02.726617/0001-14**

Em razão do não atendimento ao disposto no Edital de Licitação, fica **inabilitada** a licitante HMSN PARKING LTDA – ME – CNPJ Nº: 18.243.450/0001-70 conforme fundamentação abaixo:

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
1. 6.1 letra “n” 2. 6.7 3. 6.1 letra “m” e 6.2.1.1	1 - Não comprovou a boa situação financeira baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), conforme fórmulas contidas no referido item; 2 - A Declaração (6.1 letra “o”) foi apresentada em cópia simples e não foi submetida à autenticação da CEL (conferência com o original); 3 - O balanço patrimonial e Ato Constitutivo foram apresentados em cópias simples. Embora registrados na JUCEPA, a CEL não conseguiu visualizar os documentos por meio do site da Junta a fim de validar as cópias simples apresentadas, as quais não poderão ser aceitas pois ausente a confirmação de sua autenticidade (conferência com o original).

Nos termos do item 7.17 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CEL, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado, publicando-se também no sítio www.ideflorbio.pa.gov.br.

Havendo interposição, os recursos serão disponibilizados aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site do IDEFLOR-Bio.

Os recursos e suas impugnações deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR-Bio, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência).

Belém-PA, 08 de novembro de 2016.

Edson Cruz Barbosa

Presidente

Albert Ivy Lima Pereira Cargo

Membro

Antonio Luiz Pereira Campos Cargo

Membro

Protocolo: 119472

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1617/2016-SAGA
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO:** O Memorando nº 053/2016-DAF constante no Processo 2016/458231 de 09 de novembro de 2016. **CONSIDERANDO:** A Portaria nº 1529/2016-SAGA, de 19 de outubro de 2016, que concedeu férias a servidora **EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA**, MF nº 5109493/1, Assistente Administrativo, no período de 01 a 30 de novembro de 2016. **RESOLVE:** Suspender as férias da servidora **EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA**, MF nº 5109493/1, Assistente Administrativo no período de 01 a 30 de novembro de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 119482

**PORTARIA Nº 1625/2016-SAGA
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: O inciso III do art. 72 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO:** A Certidão de Óbito de **JOSÉ NEGRÃO DE LIMA**, genitor do servidor **WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA**; **R E S O L V E:** Conceder ao servidor **WILSON JOSE NEGRÃO PALHETA**, MF nº 3242005/1, Auxiliar Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento a contar de 06 de novembro de 2016, decorrente do falecimento de sua genitora. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 119833

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/2016 – CCC.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o TEN CEL QOPM RG 21170 **WAGNER MELO ALMEIDA, FISCAL** do Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2016, celebrado entre a *Policia Militar do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Pará, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Pará, Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e Defensoria Pública do Estado do Pará, Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Fundação PROPAZ, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Prefeitura de Belém, Secretaria Municipal de Saúde de Belém, Secretaria Municipal de Educação de Belém, Fundação Papa João XXIII e Ordem dos Advogados do Brasil*, com vigência de 14 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2020, cujo objeto é estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para à implantação do projeto Audiência de Custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica,

conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III – Apresentar ao final do Acordo de Cooperação Técnica o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de novembro de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 119736

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016-DAL/
PMPA**

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar a sede da CORCPR X (ITAITUBA/PA).

VALOR TOTAL: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016

VIGÊNCIA: 09/11/2016 a 08/11/2017

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 02237/2016-DF1, ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8270

– Realização das ações de corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros-pessoa física/ locação de imóveis; Plano Interno: 21.00008270C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR(a): ANDREA ANTONIA MELO DA SILVA, C.P.F 303.514.132-00, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, nº 84, AP 904, Bairro: Nazaré, Edifício Maison Cartier.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 119644

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2016-CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM E MAIOR DESCONTO POR PEÇA FORNECIDA, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento na prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores e motocicletas com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso) para atender à frota do FASPM/PA (capital e interior), para fornecimento, mediante entrega imediata, através de empenho único, consoantes às especificações contidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.

Data da Abertura: 25/11/2016

Hora da abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3259-6562 / (91) 3249-2300

BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM

PREGOEIRO

VISTO:

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL PM

DIRETORA DO FASPMPA

Protocolo: 119786